

**PROJETO DE LEI Nº 021/2012**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
ÁREA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE  
PORTO ESPERIDIÃO/MT, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS;**

A Excelentíssima Senhora **SILVANA BARBOSA DA SILVA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, **FAZ SABER**, que o Plenário das Deliberações, **APROVOU** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado “**Área de Lazer Everaldo Cardoso Leal**”, a pista de Caminhada, localizada na Av. Júlio José de Campos e Rua Durval Maria Lebre, na sede do município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias municipais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das deliberações “Júlio José de Campos, em 26 de novembro de 2012.

*Silvana Barbosa da Silva*  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA

O saudoso e ex-prefeito: Everaldo Cardoso Leal foi um dos pioneiros no município de Porto Esperidião/MT, contribuindo efetivamente para desenvolvimento desta comarca.

O Sr. Everaldo foi o primeiro Presidente desta de Casa Leis, ocasião que foi o vereador mais votado. Ainda, os serviços prestados ao Município de Porto Esperidião/MT não se restringiram as atividades desenvolvidas nesta casa, pois em, o trabalho já prestado pelo o mesmo foi reconhecido pelos munícipes desta Comarca que o elegeram Prefeito Municipal, aumentando assim seu compromisso com a população, por sua vez, Everaldo Cardoso Leal, não mediu esforços para retribuir o reconhecimento da população de Porto Esperidião e no quadriênio em que foi Chefe do Poder Executivo realizou diversas obras que contribuíram efetivamente para o desenvolvimento de Porto Esperidião.

Ainda, mesmo no período em que não esteve frente a um cargo político o Sr. Everaldo Cardoso Leal, foi de suma importância para o desenvolvimento para o município, participando e incentivando obras sociais, contribuiu para a preservação e disseminação dos princípios da caridade e solidariedade.

***A denominação da Área de Lazer localizada na Av. Júlio José de Campos e Rua Durval Maria Lebre é uma homenagem justa e reconhecimento ao saudoso Ex-Prefeito Everaldo Cardoso Leal.***

Plenário das deliberações “Julio José de Campos, em 26 de novembro de 2012.

*Silvana Barbosa da Silva*

Vereadora